

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade, adote medidas necessárias objetivando **A CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO AOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.**

JUSTIFICATIVA

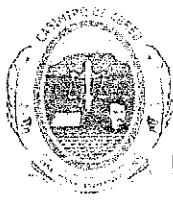
Os catadores e catadoras de material reciclável são considerados um importante agente ambiental, pois aumenta o índice de coleta seletiva no Brasil dando andamento a uma cadeia sustentável com a possibilidade de reaproveitamento e reciclagem de produtos inutilizados.

Assim sendo, é importante incentivar, orientar e principalmente viabilizar projetos que cuidem da oficialização deste tipo de emprego, da orientação, fazendo qualificação e ainda incentivando a criação de cooperativas de catadores. Isso gera emprego e renda, agir no sentido de cumprir o que preconiza a lei de resíduos sólidos, proteção à saúde deles e principalmente, conscientizar a sociedade de que o trabalho desempenhado pelos catadores e catadoras é fundamental para o desenvolvimento sustentável do planeta. Ao retirar toneladas de resíduos das residências, comércios, vias públicas, margens de rios e outros locais inapropriados para o descarte, essas pessoas contribuem para a logística reversa de materiais recicláveis. A atuação também contribui para a redução de emissão de gases no meio ambiente.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Resumo em 07/06/2022

em 09/06/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 06 de junho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Canêjo'.

MARIA DE FÁTIMA P. CANÊJO FRANCISCO
Vereadora